SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 18 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0300

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.409

Dispõe sobre alteração de redação do Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 2.374/11, de 10 de maio de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 2.374/11, de 10 de maio de 2.011, passa a constar com a redação que ora lhe é dada:

"Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, ***veículos de tração mecânica*** no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de novembro de 2.011.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:43FDA695

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itupeva, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, bem como disponível nos sites www.itupeva.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br o RESULTADO DA PROVA ESCRITA do concurso público nº 01/2011, realizada no dia 23/10/11 e CONVOCA os candidatos habilitados para os cargos de Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico e Médicos (ginecologista, pediatra, cirurgião vascular, clínico geral e neurologista) relacionados no anexo I para entrega dos títulos no dia 27 de novembro de 2011 (domingo) no horário das 09h00 (nove) às 16h00 (dezesseis) horas, na escola "EMEF Victória Cômodo Raymndo Fernandes" localizada na Avenida Emílio Chechinato, 95 – Jd. Alegria – Itupeva. Os títulos deverão ser entregues conforme item 9 do edital de abertura de inscrições e instruções.

E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.

Itupeva, 16 de novembro de 2011.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:9DDD5B8D

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itupeva, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, bem como disponível nos sites www.itupeva.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br o RESULTADO DA PROVA ESCRITA do concurso público nº 02/2011, realizada no dia 23/10/11 e CONVOCA os candidatos habilitados para os cargos de Coordenador de Projetos Especiais, Pintor e Zelador para realização da prova prática, na data, local e horário abaixo descritos.

PROVA PARA: COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS
DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2011 (DOMINGO)

LOCAL: escola "EMEF VICTÓRIA CÔMODO RAYMUNDO FERNANDES"
ENDEREÇO: na Avenida Emilio Chechinato, 95 – Jd Alegria – Itupeva,
HORÁRIO: 08h00 (OITO) HORAS - DA LETRA "A" ATÉ LETRA "D"
HORÁRIO: 09h00 (NOVE) HORAS - DA LETRA "E" ATÉ LETRA "H"
HORÁRIO: 10h00 (DEZ) HORAS - DA LETRA "I" ATÉ LETRA "P"
HORÁRIO: 11h00 (ONZE) HORAS - DA LETRA "R" ATÉ LETRA "Z"

PROVA PARA: ZELADOR
DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2011 (DOMINGO)

LOCAL: CENTRO ESPORTIVO MARIO MILANI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE CARLOS, Nº 318 – JD ANA LUIZA – ITUPEVA
HORÁRIO: 08h00 (OITO) HORAS - DA LETRA "A" ATÉ LETRA "B"
HORÁRIO: 09h00 (NOVE) HORAS - DA LETRA "C" ATÉ LETRA "E"
HORÁRIO: 10h00 (DEZ) HORAS - DA LETRA "G" ATÉ LETRA "J"
HORÁRIO: 11h00 (ONZE) HORAS - DA LETRA "L" ATÉ LETRA "Z"

PROVA PARA: PINTOR
DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2011 (DOMINGO)

LOCAL: CENTRO ESPORTIVO MARIO MILANI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE CARLOS, Nº 318 – JD ANA LUIZA – ITUPEVA
HORÁRIO: 09h00 (NOVE) HORAS - DA LETRA "A" ATÉ LETRA "J"
HORÁRIO: 10h00 (DEZ) HORAS - DA LETRA "L" ATÉ LETRA "Z"

Importante: Comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de original do documento de identidade.

E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.
Itupeva, 16 de novembro de 2011.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:1F2D85A5

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2011

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itupeva, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, bem como disponível nos sites www.itupeva.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br o RESULTADO DA PROVA ESCRITA do concurso público nº 03/2011, realizada no dia 23/10/11 e CONVOCA os candidatos habilitados para os cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil para realização da prova prática, na data, local e horário abaixo descritos.
PROVA PARA: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2011 (DOMINGO)

LOCAL: escola "EMEF VICTÓRIA CÔMODO RAYMUNDO FERNANDES"
ENDEREÇO: na Avenida Emilio Chechinato, 95 – Jd Alegria – Itupeva.
HORÁRIO: 08h00 (OITO) HORAS - DA LETRA "A" ATÉ LETRA "C"
HORÁRIO: 09h00 (NOVE) HORAS - DA LETRA "D" ATÉ LETRA "I"
HORÁRIO: 10h00 (DEZ) HORAS - DA LETRA "J" ATÉ LETRA "M"
HORÁRIO: 11h00 (ONZE) HORAS - DA LETRA "N" ATÉ LETRA "Z"
Importante: Comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de original do documento de identidade.
E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.

Itupeva, 16 de novembro de 2011.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:E8F8EDE4

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2011

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itupeva, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, bem como disponível nos sites www.itupeva.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br o RESULTADO DA PROVA ESCRITA do concurso público nº 04/2011, realizada no dia 23/10/11 e CONVOCA os candidatos habilitados para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO para realização da prova prática (teste de aptidão física) no dia 04 de dezembro de 2011 (domingo) no horário das 08h00 (oito) horas na Praça de Eventos da Pedreira, localizada na Avenida Nelson Gulla, 365 – centro – Itupeva. Atenção: Para realização da prova de condicionamento físico o candidato deverá apresentar atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação nos testes. Serão válidos apenas os atestados emitidos no período de 30 (trinta) dias anteriores à data marcada para a realização da prova de condicionamento físico. Importante: Comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de original do documento de identidade e do atestado médico.
E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.

Itupeva, 16 de novembro de 2011.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:DD59166D

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itupeva, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, bem como disponível nos sites www.itupeva.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br o RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO FINAL do processo seletivo nº 02/2011, realizada no dia 23/10/11.
E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.

Itupeva, 16 de novembro de 2011.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:31BE7AB2

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 10343/11 - CONTRATO Nº023/11 - RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UBS E PRONTO ATENDIMENTO (PA) NO BAIRRO DO BURITI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, CONFORME ANEXO I (CD) CONTENDO PROJETO, MEMORIAL

DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
DATA DA RESCISÃO: 08/11/11

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:90C8950F

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº4799/11 - CONVÊNIO Nº009/11 -
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONVENIADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS "DR. EDMUNDO ULSON"
OBJETO: PARCERIA DE CUNHO EDUCACIONAL, TÉCNICO E CIENTIFICO
VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) ANOS
DATA DA ASSINATURA: 14/09/11

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:E8BD8ED8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
CONVITE

A prefeitura e a Câmara Municipal de Taquarituba convidam a população em geral, para participarem da audiência pública de discussão de emendas de iniciativa popular ao Governo Federal do Município de Taquarituba.
A audiência pública será realizada no dia 25 de novembro de 2011 às 20h00 na Câmara Municipal de Taquarituba, sito a Rua Joel Gomes n.º 9, Bairro Novo Centro em Taquarituba.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DA S. MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:21D1DA5D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.410

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$168.100,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Cem Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependencias				
15	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.002	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.00	4.000,00
18	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.002	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.00	2.000,00
19	3.3.90.91.00	04.122.0002.2.002	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.00	13.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
30	3.3.90.30.00	04.123.0003.2.003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.00	1.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
49	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.220.04	25.000,00
			Vínculo 05.220.02	8.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
77	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Outr.Serv. Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.210.00	47.500,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
85	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	O.Serv.Terc.Pes.JurídicaConvênio	
			Vínculo 05.300.15	12.000,00
87	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.00	35.000,00
89	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outr.Serv. Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.310.00	13.300,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
138	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.00	3.300,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
162	3.3.90.30.00	18.541.0014.2.013	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.00	4.000,00
			Total	168.100,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 – Ensino Fundamental				
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 05.220.00	4.000,00

02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
76	3.3.90.36.00	12.365.0006.2.006	Outr.Serv.Pes.Física	
			Vínculo 01.210.00	15.523,00
02.06.01 - Esporte				
124	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.009	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	5.000,00
			Vínculo 05.000.00	19.900,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
141	3.3.90.39.00	15.752.0012.2.001	O.Serv.Terc.Jur.-Ilum.Pública	
			Vínculo 01.110.00	23.000,00
144	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.021	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	3.800,00
			Vínculo 02.000.00	6.400,00
			Vínculo 05.000.00	19.900,00
150	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Eqto e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.00	9.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Econômico				
158	4.4.90.52.00	22.661.0013.2.012	Equip. e Mat. Permanente	
			Vínculo 01.110.00	3.400,00
159	4.4.90.61.00	22.661.0013.1.027	Aquisição de Imóveis	
			Vínculo 01.110.00	4.900,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Amniênte				
166	3.3.90.39.00	26.782.0014.2.013	Out.Serv.Terc.Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.00	18.900,00
			Vínculo 02.130.00	4.500,00
167	4.4.90.51.00	18.541.0014.2.013	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	1.977,00
			Vínculo 05.000.00	27.900,00
			Total	168.100,00

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2321 de 23 de julho de 2010 que dispões sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2320 de 23 de julho de 2010 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2341 de 07 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 11 de novembro de 2.011.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:53F3B639

